

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2658, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, <u>Progressão Funcional por Mérito</u>, de acordo com a Lei n° 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCU	NOME	DATA DE	DE	PARA	A PARTIR
LA		EXERCÍCIO	CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	DE
1795479	CARLOS EDUARDO MATTOS FLORES	08/07/2010	D-203	D-204	20/07/2015

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 07.12.2015